



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.07.0564.001.00005-3

Data/Hora de Abertura: 02/07/2026 às 10:59:23

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: FRANCISCO WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA

CPF do Consumidor: 031.249.383-56

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	03.130.170/0001-89	26.07.0564.001.00005-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Cobrança em duplicidade / Cobrança referente a pagamento já efetuado

Relato:

O consumidor relata que, em junho de 2026, quitou integralmente todas as suas dívidas junto à empresa reclamada, por meio do aplicativo oficial da SERASA.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa que, embora seu nome tenha sido retirado dos cadastros de inadimplentes da SERASA, a empresa reclamada continua realizando cobranças, alegando a existência de um débito no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente a juros decorrentes de suposto pagamento em atraso.

O consumidor afirma que a quitação foi realizada conforme as condições disponibilizadas e acordadas por meio do aplicativo oficial da SERASA, razão pela qual discorda da cobrança posteriormente apresentada.

Relata, ainda, que não conseguiu estabelecer contato com a BrasilCard para solucionar a demanda. Diante da persistência da cobrança e por não reconhecer a referida dívida, compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução administrativa eficaz.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer que a empresa apresente os devidos esclarecimentos acerca da cobrança questionada, bem como promova a anulação das cobranças consideradas indevidas.

TRATATIVAS

02/07/2026 - **Carta**

Situação: Aberta